



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE: VEREADOR SERGINHO CASTILHO
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 99292-6009/ email:serginhocastilho44@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 138 /GAB. 05/CMOPO/RO

Em 29 de maio de 2017.

Senhor Prefeito,

SERGIO PINHEIRO CASILHO FILHO, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91(Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar:

I- Que seja realizado estudos técnicos, no sentido de conceder a liberação para construção de 02 (dois) pontos de moto taxi (**Pontos rotativos**).

- Bosque Municipal - Avenida Capitão Silvio Gonçalves de Farias.
- Ginásio de esportes – Avenida Daniel Comboni.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tal indicação motiva-se no fato de proporcionar maior acessibilidade aos serviços de transportes de moto taxi.

Esses locais citados, são de muito acesso de toda população local, como também de turistas e visitantes que passam por essa cidade, sendo assim necessário proporcionar mais uma opção de transporte rápido e próximo.

Esses pontos rotativos, funcionarão em formato de rodizio, podendo ser utilizados por todos os moto-taxistas registrados em Ouro Preto do Oeste.

Visando atender os anseios dessa categoria e também para proporcionar esse acesso mais rápido e fácil para a população, solicito que o Poder Executivo Municipal tome as providencias necessárias, para realização desta valorosa obra.

Atenciosamente,

SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
Vereador – PRP

Jônatas Jardim dos Santos
Agente Administrativo

EXMO SENHOR.

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO MUNICIPAL

CMOPO/RO LIDO EM SESSÃO
<i>Ordinária</i>
Em, 30 105 17